

**PROJETO PARA REFORMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP**



Responsável Técnico:

DANILO FREGULIO

Engenheiro Civil

CREA-SP nº5061756744

Pirangi-SP

Abril 2026

Memorial descritivo

Identificação do projeto

Obra: Reforma do Prédio Câmara Municipal de Pirangi – SP

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº664, Município de Pirangi/SP

Proprietário: Câmara Municipal de Pirangi-SP

DANILO FREQUILIO
Engenheiro Civil

1. Objetivo do projeto

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na execução da obra em questão, que se trata da Reforma da Câmara Municipal conforme projeto e planilha orçamentária em anexo.

A contratada deverá visitar o local onde será feita a reforma a fim de eliminar qualquer dúvida quanto a elaboração do projeto, planilha orçamentária e a situação da mesma.

2. Câmara poderá:

2.1. Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

2.2. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

3. Empresa Executante

A empresa interessada em participar da licitação (conf. Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93), emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica.

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle, execução e fiscalização das obras e serviços de construção.

Todos os serviços deverão ser executados conforme NBR específica para cada etapa.

Acervo técnico de execução de obra, sendo objeto desta especificação, será exigido da empresa CONTRATADA.

O responsável técnico pela execução deverá emitir ART (anotação de responsabilidade técnica) da execução das atividades.

4. Responsabilidade e Garantia

4.1. Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por qualquer dano causado a Contratante.

4.2. A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venha causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, cabendo-lhe promover a sua custa à defesa das intimações que venha a ser recebidas.

5. Prazos e Aferições

Aferições serão efetuadas a cada 15 (quinze) dias até que a obra seja finalizada.

O prazo para a execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da contratação.

6. Segurança

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todos os equipamentos de segurança individuais (EPI), botas, óculos, uniformes, luvas e equipamentos coletivos (EPC), sinalização, etc.

Efetuar a sinalização e isolamento dos locais de trabalho onde estiverem sendo executados serviços em que o processo executivo destes assim o exigir, sempre que estes estiverem expostos a condições climáticas adversas ou sujeitos a danos às pessoas e/ou instalações.

As áreas das obras deverão ser isoladas de maneira a impedir que pessoas não autorizadas à obra nela adentrem, mantendo-as a uma distância segura. Também deve-se ter cuidado de impedir que pedaços de materiais atinjam pessoas ou bens materiais.

Durante a execução das obras, todos os serviços serão fiscalizados por engenheiro responsável, o que não diminui a responsabilidade do construtor.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

7. Descrição dos serviços e elementos construtivos

7.1. Serviços preliminares

Instalação de placa de obra.

Instalação de andaime e guindaste para içamento dos insumos da obra.

Container para armazenamento dos materiais.

Caçambas para fazer o bota fora.

Todos os materiais, entulhos que serão demolidos, removidos e retirados deverão ser dispensados através de caçambas homologadas pela municipalidade.



7.2. Demolição

Após as remoções e demolições, caberá à CONTRATADA o correto armazenamento dos materiais não reaproveitados, em área previamente aprovada pela fiscalização, para armazenamento até que se dê seu transporte e correto descarte.

8. Cobertura do Telhamento na parte da Área Administrativa.

Substituição das telhas existentes por telhas Metálicas Termoacústicas Trapezoidal, com preenchimento interno em EPS (Poliestireno Expandido), proporcionando conforto térmico e isolamento acústico adequado ao ambiente, com seu remonte e sua devida Inclinação conforme estabelecida pelo fabricante, troca dos parafusos brocantes com vedação para a fixação das telhas na estrutura existente a ser mantida.
Área total da cobertura: 207,40 m².

8.1. Compatibilização Estrutural

A nova cobertura do telhado será compatibilizada com a estrutura existente que será mantida.

8.2. Calhas

Substituição das calhas existentes por novas calhas em chapa de aço galvanizado dimensionadas para captar a água de chuva e direcioná-la aos pontos de escoamento já existentes que serão mantidos.
Área total aproximada de calhas: 30,00 ml.

8.3. Rufos

Substituição dos rufos existentes por novos rufos em chapa de aço galvanizado, aplicados nas interfaces entre a cobertura e platibandas para evitar infiltrações.
Área total aproximada de rufo: 130,00 ml.

Colocação de rufos de acabamento entre a cobertura (pergolado) e a alvenaria em toda extensão da fachada na frente
Área total aproximada de rufo: 16,00 ml.

8.4. Reparo no telhado de Policarbonato e Colocação de Portinhola.

Verificação e reparo onde necessário na cobertura de policarbonato e em sua estrutura.

Colocação de quatro portinholas para acesso a estrutura do telhado para futuros reparos internos a cobertura.

9. Recepção e Sala de Vereadores

9.1. Alvenaria de fechamento

Será feito o fechamento em alvenaria na parte acima da porta de entrada da recepção (porta de vidro), fechando todo seu vão na altura e na largura, com o acabamento em chapisco, reboco e pintura interna e externa.

9.2. Impermeabilização

Remoção do revestimento nas alvenarias INTERNAS na recepção e na sala dos vereadores nos locais afetados na altura aproximada de 1,00 metro, e após efetuar a aplicação da argamassa polimérica, o local a ser aplicado deve estar regularizado, limpo, sem poeira ou partes soltas. Umedeça a alvenaria antes de aplicar, mas não a encharque, utilizar trincha ou brocha, aplicando a primeira demão em um sentido e a segunda no sentido contrário (cruzada) para garantir cobertura total. Aguardar o tempo de cura do fabricante, e após fazer a aplicação do revestimento no traço 1:3, em seguida massa corrida e pintura.

9.3. Revestimento Piso

Remoção do piso cerâmico existente na recepção e na sala dos vereadores, regularização do contra piso para a aplicação do novo piso porcelanato (a ser escolhido pela CONTRATANTE) em rodapé embutido, assentado sobre argamassa ACIII e rejuntado.
Área aproximada total do piso: 70,50 m².

9.4. Forro de Gesso

Remoção de todo forro existente na recepção e na sala dos vereadores e a colocação do novo forro em placas gesso e também nova estrutura adequada para o novo forro de gesso.
Área total do forro: 70,50 m².

9.5. Adequação do vitrô da Sala dos Vereadores e troca de Soleira na Recepção.

Fechamento na parte do vidro fixo em alvenaria, reboco, massa e pintura, ficando o basculante sobre peitoril de granito que será na cor Branco Itaúnas, na sala dos vereadores.

Troca da Soleira da porta de entrada da recepção pelo granito na cor Branco Itaúnas.

Colocação filete de granito na passagem da porta de correr entre a recepção e a área administrativa na cor Branco Itaúnas.

Colocação correta de batente aonde fecha a porta de correr de vidro que divide a recepção e área administrativa.

Reparo na alvenaria (canto) que contém a porta de correr que divide a recepção e a área administrativa.

Troca do sistema de ponto para a entrada da recepção, inserindo tomadas, embutindo fios e cabos nas alvenarias.

9.6. Elétrica

Substituição de toda parte elétrica por novos fios, cabos, tomadas, interruptores, disjuntores, substituição das luminárias existentes por novas em LED, inserção de eletrodutos em PVC corrugados embutindo tomadas no chão em todos os lugares aonde contém mesas, toda e qualquer cabo, fios expostos serão embutidos no chão ou na alvenaria.

9.7. Pintura

Emassamento em PVA aonde onde for necessário nas paredes internas na recepção e na sala dos vereadores e sobre a forro de gesso que será executado. O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada. Pintura das paredes internas. As paredes externas deveram receber 2 demãos de fundo selador antes de pintar. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta conforme fabricante indica; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. As paredes externas deveram receber 2 demãos de fundo selador antes de pintar. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Além disso, a preparação adequada da superfície e a aplicação correta da tinta são cruciais para o sucesso da pintura.

Especificação da tinta a ser aplicada nas alvenarias internas na sala de recepção e na sala dos vereadores será Tinta Acrílica Super Lavável, e na alvenaria externa na entrada da recepção (local do fechamento da parte da esquadria,

porta de entrada) será pintada toda alvenaria com tinta acrílica e textura conforme igual ao local.

10. Vidros

Será feita a troca da porta de vidro da entrada da recepção por uma nova porta em vidro liso fumê em 02 partes de correr, com fechaduras e todos os acabamentos necessários.

11. Arremates finais e retoques

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

12. Organização e Limpeza da Obra

Durante as atividades diárias deve haver limpeza periódica mantendo o local em boas práticas ao trabalho.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações

13. Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos e restos de materiais, deixando o local limpo e organizado.

14. Considerações finais

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o projeto executivo, respeitando as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 15575 (Desempenho), o presente memorial visa documentar as características principais do projeto e servir como referência para execução, fiscalização e aprovação junto aos órgãos competentes. Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT relacionadas à impermeabilização (NBR 9575 e NBR 9574), à segurança ao desempenho dos sistemas de cobertura.

Todos os materiais e serviços devem seguir as normas técnicas da ABNT, especialmente aqueles referentes a impermeabilização, escoamento pluvial e estanqueidade (como a NBR 10844 e NBR 15575).

Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção (NR 18);

Qualquer alteração nas especificações apresentadas deverá ter sempre o objetivo de melhorar o padrão da edificação.

Os materiais e mão-de-obra empregados deverão ser de primeira qualidade, de comprovada eficiência e capacitação técnica, seguindo os dispostos nas normas técnicas pertinentes.

Todos os materiais e equipamentos a serem empregados e/ou fornecidos para execução dos serviços especificados deverão ser novos.

Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Pirangi-SP, 23 de Abril de 2026.



Responsável Técnico:

DANILO FREGULIO

Engenheiro Civil

CREA nº5061756744

ART nº2620260982330

DANILO FREGULIO
Engenheiro Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Reforma do Prédio Câmara Municipal de Pirangi – SP
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº664, Município de Pirangi/SP
Proprietário: Câmara Municipal de Pirangi-SP

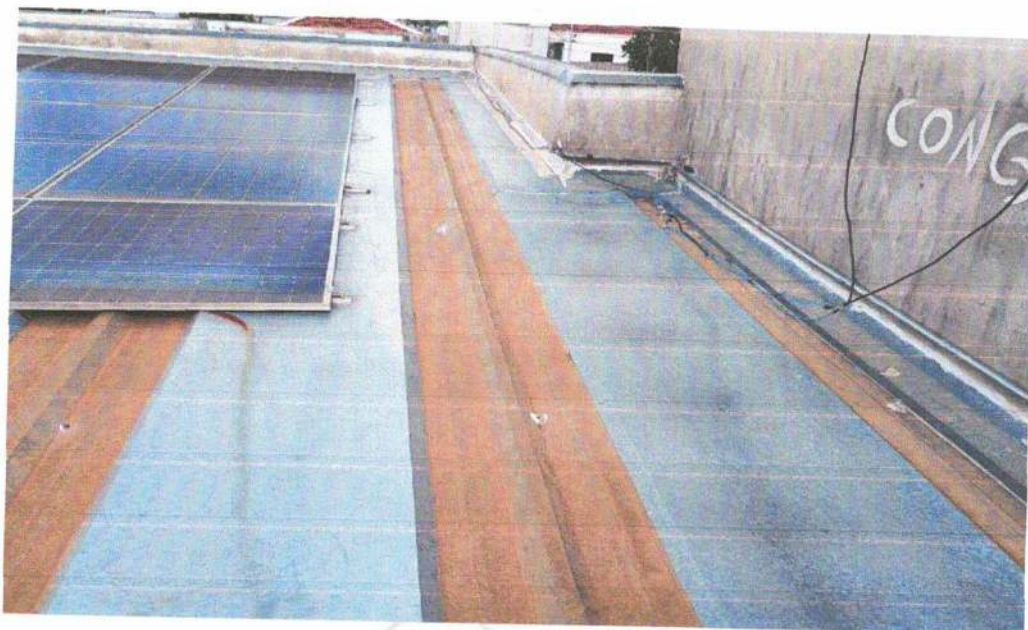


COBERTURA A SER SUBSTITUÍDA



COBERTURA A SER SUBSTITUÍDA



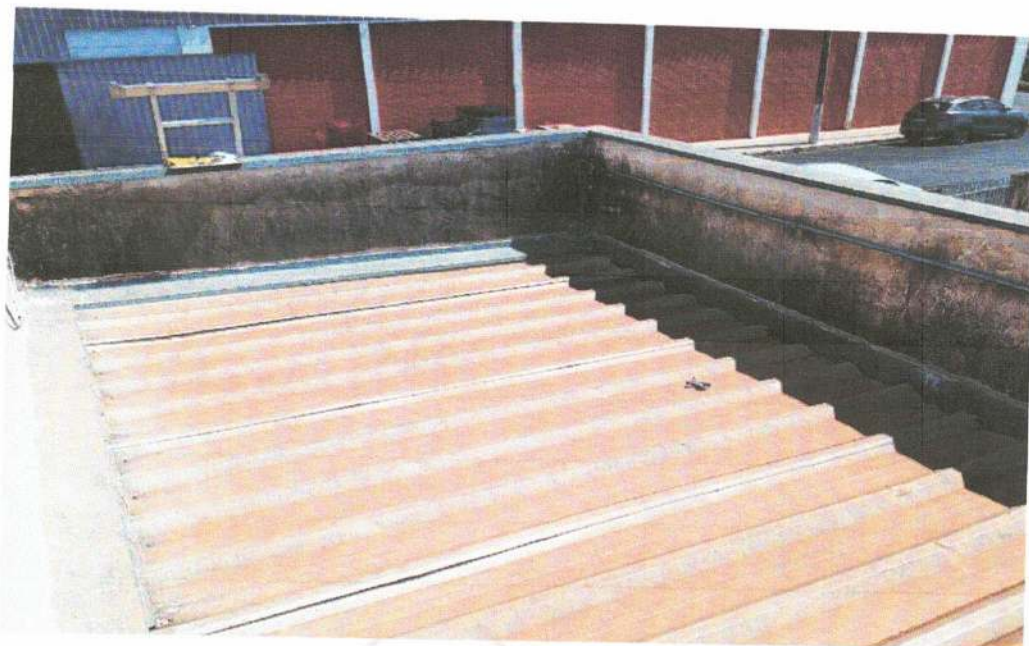


COBERTURA A SER SUBSTITUÍDA



COBERTURA A SER SUBSTITUÍDA

[Handwritten signature]



COBERTURA A SER SUBSTITUÍDA



COBERTURA A SER SUBSTITUÍDA

Handwritten signature



CABOS E FIOS A SEREM EMBUTIDOS NA ALVENARIA EM ELETRODUTO CORRUGADO

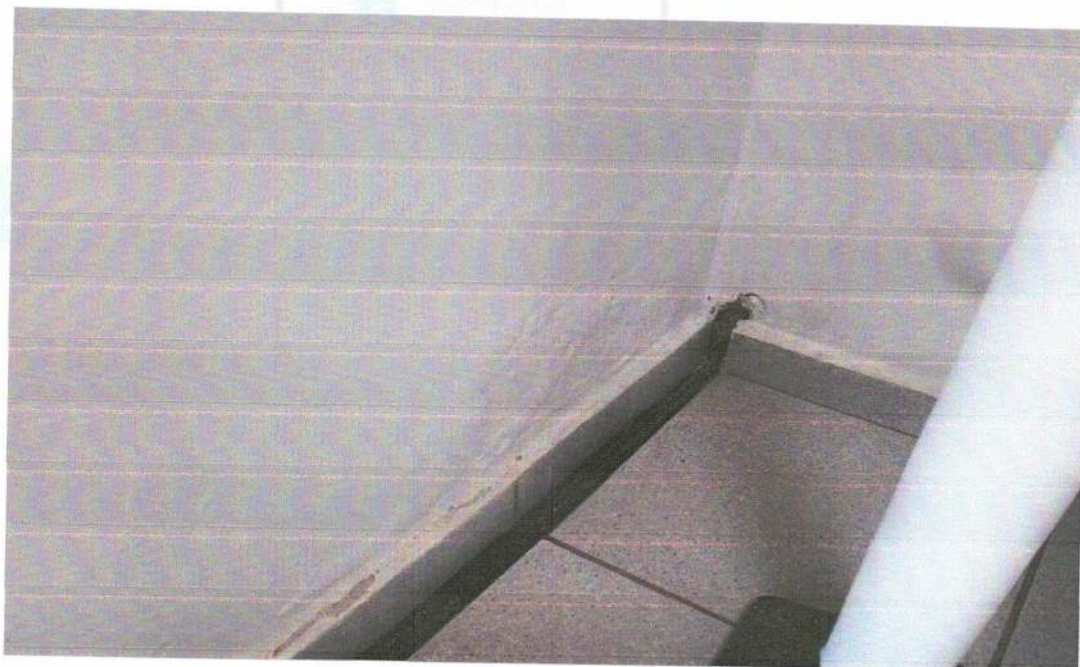


CABOS E FIOS A SEREM EMBUTIDOS NA ALVENARIA EM ELETRODUTO CORRUGADO

Handwritten signature



PISO A SER TROCADO



ALVENARIAS A SEREM IMPERMEABILIZADAS RECEPÇÃO

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ALVENARIAS A SEREM IMPERMEABILIZADAS RECEPÇÃO



ALVENARIAS A SEREM IMPERMEABILIZADAS SALA DOS VEREADORES



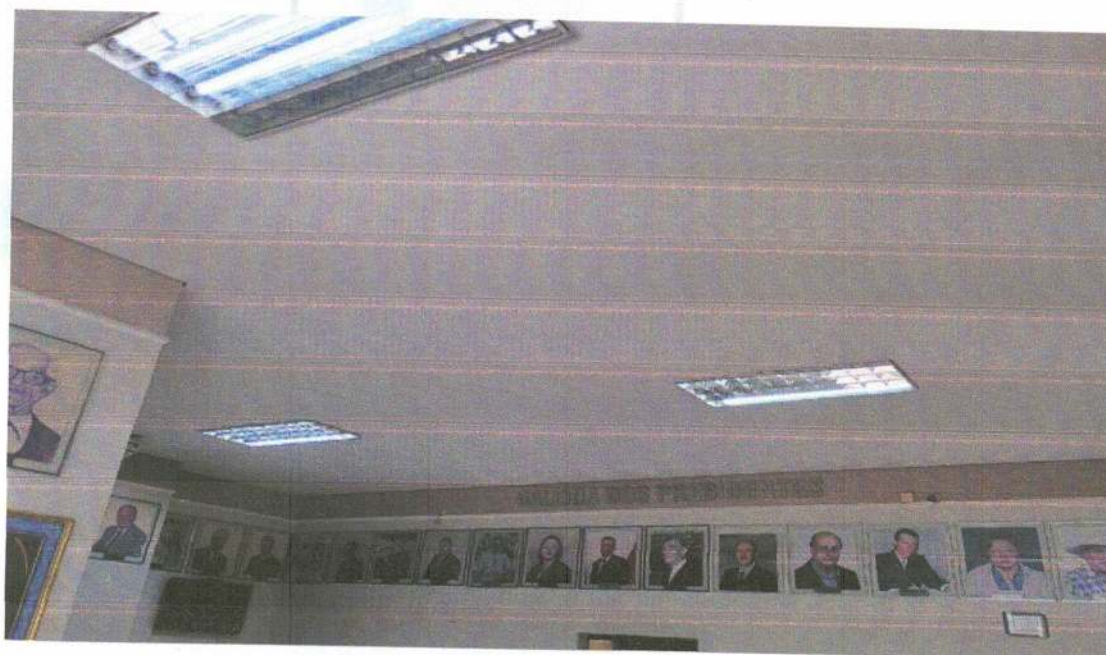
REPARO NA ALVENARIA (CANTO) QUE DIVIDE A RECEPÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA



GESSO E ESTRUTURA A SER TROCADA NA SALA DOS VEREADORES

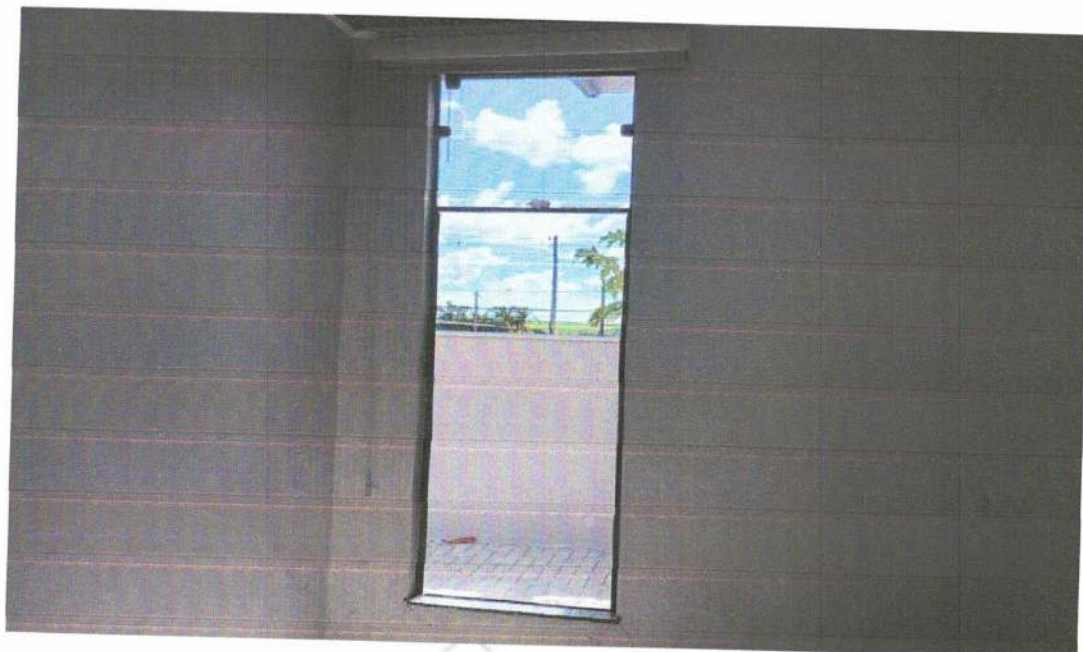


GESSO E ESTRUTURA A SER TROCADA NA RECEPÇÃO



LUMINÁRIAS A SEREM TROCADAS

[Handwritten signature]



VITRÔ A SER ADEQUADO NA SALA DOS VEREADORES

Pirangi-SP, 23 de Abril de 2026.



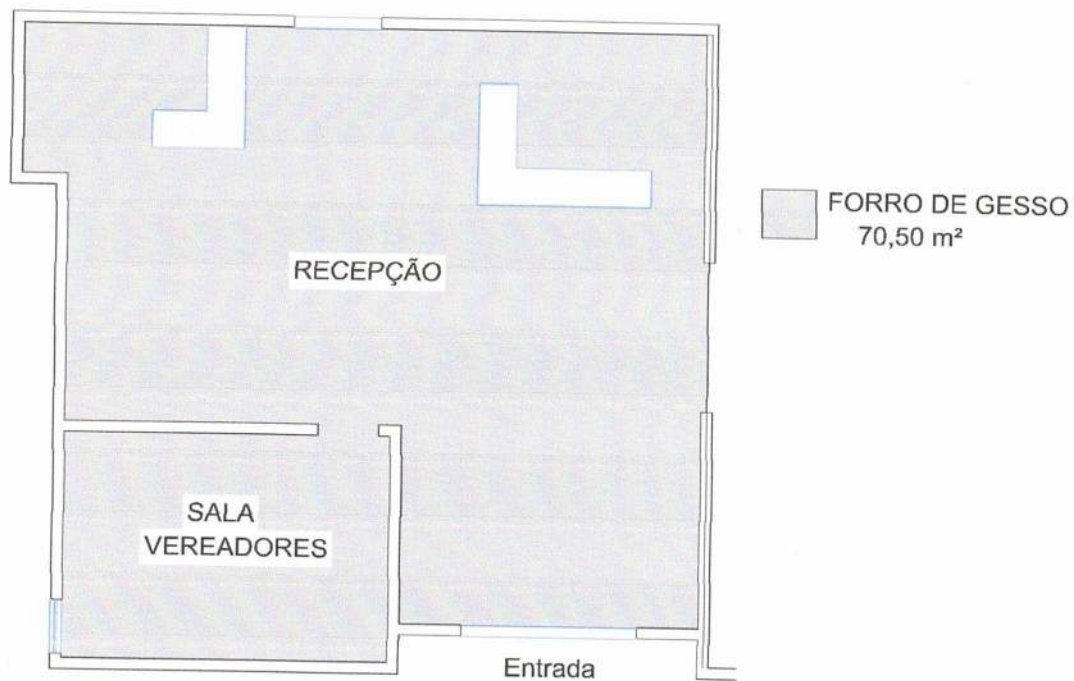
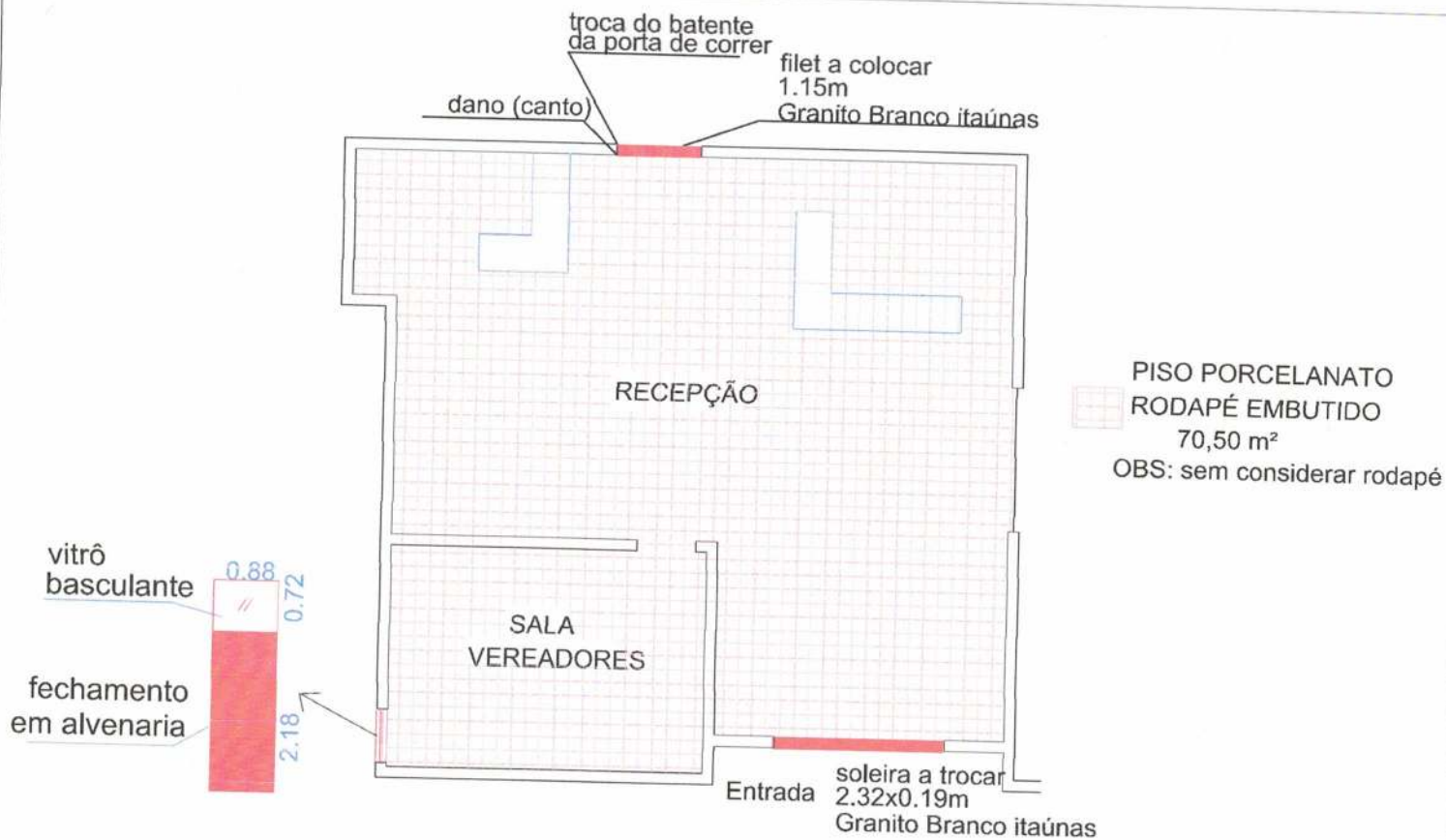
Responsável Técnico:

DANILO FREGULIO

Engenheiro Civil

CREA nº5061756744

ART nº2620260982330



PLANTA BAIXA - PISO / GESSO

Reforma Câmara Municipal de Pirangi-SP
Avenida Sete de Setembro, nº664 - centro
Pirangi-SP

Responsável Técnico:



Daniilo Fregulio
DANILO FREGULIO
Engenheiro Civil
CREA 5067756744

Data: Abril/2026

Folha 1/4



PLANTA BAIXA - ELÉTRICA

Reforma Câmara Municipal de Pirangi-SP
Avenida Sete de Setembro, nº664 - centro
Pirangi-SP

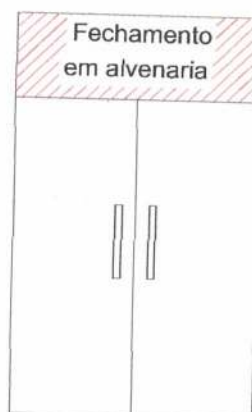
Responsável Técnico:



DANILO
FREGULIO
Engenheiro Civil
CREA 5061756744

Data: Abril/2026

Folha 2/4



PLANTA BAIXA - ESQUADRIA

Reforma Câmara Municipal de Pirangi-SP
Avenida Sete de Setembro, nº664 - centro
Pirangi-SP

Responsável Técnico:



DANILO
FREGULIO
Engenheiro Civil
CREA 5061756744

Data: Abril/2026

Folha 4/4



- CAIXA DE PASSAGEM 4X4"
CAIXA EMBUTIDA NA PAREDE
- CONDUÍTE RÍGIDO PVC 2"
- 04 TOMADAS 2P+T 20A EM CIRCUITO EXCLUSIVO
DISJUNTOR EXCLUSIVO 20A NO QUADRO GERAL

PLANTA BAIXA - INFRAESTRUTURA CPD

Reforma Câmara Municipal de Pirangi-SP
Avenida Sete de Setembro, nº664 - centro
Pirangi-SP

Responsável Técnico:



DANILO
FREGULIO
Engenheiro Civil
CREA 5061756744

Data: Abril/2026

Folha 5/5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260982330

1. Responsável Técnico

DANILO FREGULIO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2622205589**

Registro: **5061756744-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI-SP**

Endereço: **Avenida 7 de Setembro**

Complemento:

Cidade: **Pirangi**

Contrato:

Valor: **R\$ 14500,00**

Ação Institucional:

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **30/03/2026**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **49.227.762/0001-14**

Nº: **664**

CEP: **15820-047**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida 7 de Setembro**

Complemento:

Cidade: **Pirangi**

Data de Início: **09/05/2026**

Previsão de Término: **09/12/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI-SP**

Nº: **664**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

CEP: **15820-047**

Código:

CPF/CNPJ: **49.227.762/0001-14**

4. Atividade Técnica

Execução

1

Projeto

de reforma de edificação em materiais mistos

Quantidade

Unidade

207,40000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI-SP, TROCA DE TELHAS, TROCA DE PISO, TROCA DE FORRO DE GESSO, TROCA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, REPAROS EM ALVENARIAS (IMPERMEABILIZAÇÃO) E PINTURA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

DANILO FREGULIO - CPF: 812.872.618-33

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI-SP - CPF/CNPJ: 49.227.762/0001-14

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 09/04/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Número: 2620260982330

Versão do sistema

Impresso em: 09/04/2026 09:15:45

Autenticação de ART
2620260982330

Planilha Orçamentária						
Obra:	Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Pirangi				BDI: 23,00%	
Local:	Avenida Sete de Setembro, nº664, Centro - Pirangi/SP				Encargos Sociais com Desoneração: 99,09%	
Data:	Abril de 2026				Boletim: SINAPI 02/26 e Composição Própria	
BASE	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	270,00	R\$ 42,60	R\$ 11.502,00
SubTotal						R\$ 11.502,00
BASE	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SINAPI	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMÊs	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
SINAPI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Mês	3,00	R\$ 725,58	R\$ 2.176,74
SubTotal						R\$ 3.176,74
BASE	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	104803	CALHAS E RUFOs, DE FORMA MANUALREMOÇÃO , SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	160,00	R\$ 6,36	R\$ 1.017,60
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	207,40	R\$ 5,02	R\$ 1.041,15
SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	70,50	R\$ 32,32	R\$ 2.278,56
SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	70,50	R\$ 4,15	R\$ 292,58
SINAPI	106122	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	M3	8,00	R\$ 106,44	R\$ 851,52
SubTotal						R\$ 5.481,40
BASE	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	55,00	R\$ 37,15	R\$ 2.043,25
SubTotal						R\$ 2.043,25
BASE	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	207,40	R\$ 193,62	R\$ 40.156,79
SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,00	R\$ 59,84	R\$ 2.094,40
SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	160,00	R\$ 48,94	R\$ 7.830,40
SINAPI	39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM (PORTINHOLA)	Unid.	4,00	R\$ 261,76	R\$ 1.047,04
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	MÃO DE OBRA COBERTURA TELHAMENTO	M2	207,40	R\$ 27,00	R\$ 5.599,80
SubTotal						R\$ 56.728,43
BASE	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	70,50	R\$ 104,69	R\$ 7.380,65
SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	600,00	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
SINAPI	37329	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	15,00	R\$ 4,69	R\$ 70,35
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO PISO PORCELANATO	M2	70,50	R\$ 100,00	R\$ 7.050,00



							SubTotal	R\$	15.977,00
BASE	Código	FORRO							
SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS				Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	MÃO DE OBRA EXECUÇÃO FORRO DE GESSO E ESTRUTURA				M2	70,50	R\$ 56,84	R\$ 4.007,22
							M2	70,50	R\$ 91,16
							SubTotal	R\$	10.434,00
BASE	Código	ELÉTRICA							
SINAPI	91855	FLETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				M	50,00	R\$ 14,17	R\$ 708,50
SINAPI	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				Unid.	2,00	R\$ 95,23	R\$ 190,46
SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				Unid.	6,00	R\$ 88,30	R\$ 529,80
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	CAIXA DE PASSAGEM 4X4				Unid.	6,00	R\$ 109,99	R\$ 659,94
SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024				Unid.	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025				m	4,00	R\$ 26,40	R\$ 105,60
SINAPI	39378	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)				Unid.	1,00	R\$ 54,76	R\$ 54,76
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ELÉTRICA				Unid.	7,00	R\$ 64,91	R\$ 454,37
							VB	1,00	R\$ 3.500,00
							SubTotal	R\$	6.743,43
	Código	PINTURA							
SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS				Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR				KG	200,00	R\$ 3,96	R\$ 792,00
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				L	40,00	R\$ 12,51	R\$ 500,40
SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M				M2	280,00	R\$ 15,46	R\$ 4.328,80
SINAPI	45231	TRINCHA DE 1" COM CERDAS SINTETICAS				Unid.	5,000	R\$ 14,35	R\$ 71,75
SINAPI	38392	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA				Unid.	10,000	R\$ 5,70	R\$ 57,00
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	MÃO DE OBRA PINTURA				Unid.	2,000	R\$ 64,02	R\$ 128,04
							M2	280,00	R\$ 15,00
							SubTotal	R\$	12.877,99
	Código	VIDRO							
SINAPI	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)				Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	KIT E MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO				M2	5,50	R\$ 469,25	R\$ 2.580,88
							VB	1,00	R\$ 950,00
							SubTotal	R\$	3.540,88
	Código	LIMPEZA							
SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS				Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
							M2	70,50	R\$ 5,63
							SubTotal	R\$	396,92
							TOTAL GERAL	R\$	128.902,03

PIRANGI-SP, 23 DE ABRIL DE 2026.


ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5061756744
ART Nº2620260982330